

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2293, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Saúde ao Servidor Municipal que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder ao servidor Vilmar Antonio Zanatta, matrícula n°01.0015, exercente do Emprego Público de Operador de Máquina, Licença Saúde a contar do dia 10 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 10 de Dezembro de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração